



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
SR. NILSON
SCHIEFELBEIN

PARECER N°. 032/96
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 37/96-E,
que "CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A
ENTIDADES AGUDENSES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Examinando o Projeto de Lei n°. 37/96-E,
verifico que diante da necessidade de grande parte dessas Entidades,
o projeto merece total aprovação, uma vez que de acordo com a
constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Agudo, 10 de junho de 1996.

Diovana C. Rossdeutscher
Assessora Especial da Câmara de Vereadores